



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 002 /2026

MATÉRIA:

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, de iniciativa do poder Legislativo de Município de Vertente do Lério especificamente da vereadora **SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão de Vertente do Lério a Exma. Senhora Vice-Governadora do Estado de Pernambuco **Priscila Krause Branco**.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Decreto, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Decreto, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Decreto sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Decreto em discussão.

Para constar, eu, Vereador Saulo Nascimento, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Vertente do Lério, 07 de janeiro de 2026.

Roberto de Oliveira Barbosa
Presidente

Saulo Nascimento Lima

Relator

Josiano Souza da Silva

Membro